

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA
1° VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1° SECRETÁRIO
Deputado LUIZ ALMIR
3° SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2° VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2° SECRETÁRIO
Deputada GESANE MARINHO
4° SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA
Liderança do PMN - Deputado RICARDO MOTTA
Liderança do PV/PSDB - Deputado GILSON MOURA
Liderança do Governo - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

Em Natal - RN, 11 de maio de 2009.

Mensagem n.º 098/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A. e dá outras providências".

Em linhas gerais, a Proposta Normativa apresenta os seguintes objetivos:

- (i) autorizar o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., até o valor de R\$167.116.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, cento e dezesseis mil Reais), a fim de custear a realização de despesas de capital; e
- (ii) determinar que o Poder Executivo Estadual promova a inclusão - nos projetos de planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais - de dotações suficientes para a cobertura das responsabilidades financeiras geradas pela operação de crédito em tela.

A atual crise financeira, ao diminuir a arrecadação de receita pelo Estado, está prejudicando a conclusão de obras, bem como a execução de novos empreendimentos voltados para a geração de emprego e renda em benefício da população norte-rio-grandense.

Nesse contexto, tem-se por certo que a conversão legal da matéria permitirá à Administração Pública Estadual o acesso a recursos necessários para continuar realizando os investimentos referidos no Parágrafo anterior, amenizando, assim, os efeitos da presente recessão econômica.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA

¹ "Art. 47. (...)
(...)"

§ 1º O Governador do Estado pode solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa."

PROJETO DE LEI

Autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A. e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., até o valor de R\$167.116.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, cento e dezesseis mil Reais), observada a legislação em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no **caput** deste artigo serão aplicados exclusivamente na realização de despesas de capital, vedado o custeio de despesas correntes ou dívidas não contraídas junto ao Banco do Brasil S. A., tendo em vista o disposto no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º O Banco do Brasil S. A. fica autorizado a debitar de conta corrente do Estado do Rio Grande do Norte o valor necessário ao pagamento do principal, juros e outros encargos decorrentes da operação de crédito de que trata o art. 1º, **caput**, desta Lei, devendo o Estado indicar, em contrato, a conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil S. A., na qual será realizado o débito.

§ 1º Na hipótese de a conta corrente indicada pelo Estado não dispor de saldo suficiente para quitar a obrigação pecuniária referida no **caput** deste artigo, o Banco do Brasil S. A. fica autorizado a realizar o débito em qualquer outra conta de depósito de titularidade do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º Na hipótese de o Estado depositar a correspondente receita em instituição financeira diversa do Banco do Brasil S. A., fica o depositário autorizado a debitar o montante referido no **caput** deste artigo e, posteriormente, transferir tal verba para o Banco do Brasil S. A.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão incluídos na estimativa da receita orçamentária ou incorporados por meio de créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo deverá incluir nos projetos de planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Estado decorrentes da operação de crédito de que trata o art. 1º, **caput**, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de de 2009,
188º da Independência e 121º da República.

PROJETO DE LEI N° 053/09
PROCESSO N° 0937/09

Reconhece como de Utilidade
Pública a Entidade que
específica, e dá outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TIBAU**, com sede e foro jurídico na cidade de Tibau, neste Estado.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 12 de maio de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**

PROJETO DE LEI Nº 054/09
PROCESSO Nº 0938/09

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA.

A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1 º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA** no município de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 6 de maio de 2009.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A ASSOCIAÇÃO ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA, busca o desenvolvimento de ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, promovendo a cultura e o folclore do município de Caicó, através das atividades de educação profissional esportiva e lazer, tais como a execução de programas de qualificação profissional do trabalhador, promoção da geração de trabalho e renda comunitária, fomento de ações para a perpetuação da memória cultural popular, relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural.

Assim sendo, e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 6 de maio de 2009.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 0013/09
PROCESSO Nº 0935/09

Ofício nº 172/2009-GE

Natal, 11 de maio de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio José Augusto
Nesta.

Assunto: **Indicação**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 236/2009-PGJ/RN, cuja cópia segue em anexo, contendo os nomes dos candidatos mais votados para integrarem a lista dupla com vista à nomeação do futuro Procurador Geral de Justiça, venho, de acordo com o disposto no art. 9º e §§ da Lei Complementar nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, e com a prerrogativa constitucional de escolha que me é assegurada pelo art. 83 (caput) da Magna Carta Estadual, **indicar**, para fins de aprovação por essa Egrégia Casa Legislativa, o nome do Promotor **Manoel Onofre de Souza Neto**, para ocupar, pelos próximos dois anos, o cargo acima referenciado.

Justifico tal decisão, em respeito à escolha soberana da maioria dos integrantes do Ministério Público Estadual que, em eleições livres, sufragou a escolha daquele ilustre Promotor para, chefiá-lo.

Registro, por oportuno, o meu reconhecimento ao expressivo e eficiente trabalho exercido pelo **Dr. José Augusto de Souza Peres Filho**, à frente da Instituição Ministerial, o que restou demonstrado pela atuação expressiva do Ministério Público do nosso Estado em defesa do interesse público, bem como pelo relacionamento digno, independente e responsável com os Poderes constituídos.

Ao ensejo, subscrevo-me atenciosamente.

Wilma Maria de Faria
Governadora

Ofício nº 236/2009 - PGJ/RN

Natal, 30 de abril de 2009.

A Sua Excelência a Senhora

WILMA MARIA DE FARIA

Governadora do Estado Rio Grande do Norte

Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 94 - Lagoa Nova

59064-901 - Natal/RN

Assunto: **Encaminha homologação de lista tríplice visando a nomeação para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.**

Senhora Governadora,

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 10 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996, e da Resolução nº 001/2009-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, comunico que foi realizada eleição para elaboração de lista tríplice visando à indicação, aprovação e nomeação de membro do Ministério Público para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, na qual concorreram apenas os Promotores de Justiça Jovino Pereira da Costa Sobrinho e Manoel Onofre de Souza Neto.

2. Registro que nesta data, o Colégio de Procuradores de Justiça, reunido em sessão extraordinária e especial, homologou o resultado final da eleição, cuja publicação ocorrerá no Diário Oficial do Estado do dia 1º de maio de 2009.

3. Neste sentido, para os fins do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 141/96, remeto a Vossa Excelência a lista abaixo com os nomes dos membros do Ministério Público deste Estado, consoante o artigo 13 da referida lei.

1º lugar: Manoel Onofre de Souza Neto - 129 (cento e vinte e nove) votos;

2º lugar: Jovino Pereira da Costa Sobrinho - 62 (sessenta e dois) votos.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº. 113/2009

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Mai**o 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de Maio de 2009.

Deputado **ROBINSON FARIA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 113/2009

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	ALCIR ARAÚJO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	CEZÁRIO PEDRO DANTAS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	CLIDENOR DUARTE DA SILVA	MOTORISTA PL-03	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
05	EDILSON LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
06	FELIPE VICTORINO DE LIMA JÚNIOR	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	FRANCISCO FERREIRA CÂMARA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	GILBERTO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	HERALDO VENÂNCIO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	JANDUÍ NUNES	ASS. PARL. NÍVEL MÉDIO PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	JANEMAGNO NASCIMENTO BARROS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13	JANÚNCIO TAVARES NETO	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	JOÃO SERAFIM LIMA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
15	JOAQUIM EVARISTO G. NETO	ASS. PARL. NÍVEL MÉDIO PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
16	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	JOSÉ JOSENILDO DE LIMA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19	JUAREZ FERREIRA LINHARES	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	KLEVERSON RANNIERE DE B. ALVES	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	LEONARDO BRUNO TOSCANO DE MEDEIROS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	LUIZ CARLOS MATIAS DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
23	PEDRO LUCINDO DOS SANTOS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	RAIMUNDO MARCOS RUFINO	MOTORISTA PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
25	RAIMUNDO NONATO FARIAS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
26	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
27	UBIRAJARA MANOEL F. DE OLIVEIRA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 11.200,00

P O R T A R I A N° 112/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no **Instituto do Legislativo Potiguar - ILP**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos à 01 de março do ano em curso:

Nome	Matrícula	Cargo/função
Altaídes Marques da Luz	1.635-4	Assistente Parlamentar - PL - 01
Irani Ribeiro Hortêncio	66.336-1	Assistente Parlamentar - PL - 01
José Aldemir Rodrigues	66.855-9	Assistente Parlamentar - PL - 01
Nadja Cristina Diógenes	152.534-4	Assistente Parlamentar - PL - 02

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 17 de abril de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 134/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na **Coordenadoria de Material e Patrimônio** a servidora **NARA ROSADO COELHO TARGINO**, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula n° 1.702-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 135/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Fundação Djalma Marinho, o servidor **PAULO SÉRGIO ROSADO DE HOLANDA**, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula n° 090.695-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 136/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DULCENY CHAVES DE LIMA**, CPF n° 034.479.814-31, Secretário Legislativo, matrícula n° 201.522-96, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 479,33 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 718,99** (setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem realizada à cidade de Mossoró/RN, entre os dias 29 e 30 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n° 016/09-GSL, datado de 31 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 137/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO**, CPF n° 874.739.684-91, Assessor Técnico da Presidência, matrícula n° 200.954-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 458,03 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 687,04** (seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Currais Novos e Lagoa Nova /RN, entre os dias 07 e 08 de maio do ano em curso, com finalidade de visitar as citadas cidades em função do processo de interiorização da Tv Assembleia, conforme Memorando n° 020/2009-FDM, datado de 06 de maio de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1° Secretário

P O R T A R I A N° 138/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na **Comissão de Controle Interno** a servidora **MARIA GEILZA DE MEDEIROS**, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula n° 39.491-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 139/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 594,43 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.486,07** (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Nova Cruz, Macau e Pau dos Ferros/RN, entre os dias 13 e 15 de maio do ano em curso, com a finalidade de fazer a entrega de material para divulgação do 2° Festival da Canção, conforme Memorando Interno n° 077/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 140/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF n° 328.510.574-72, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 153.319-3, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 135,07 (cento e trinta e cinco reais e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 337,68** (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Nova Cruz, Macau e Pau dos Ferros/RN, entre os dias 13 e 15 de maio do ano em curso, com a finalidade de fazer a entrega de material para divulgação do 2° Festival da Canção, conforme Memorando Interno n° 077/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 141/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE LIRA E SILVA**, CPF n° 359.476.754-04, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 90.146-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Nova Cruz, Macau e Pau dos Ferros/RN, entre os dias 13 e 15 de maio do ano em curso, com a finalidade de fazer a entrega de material para divulgação do 2° Festival da Canção, conforme Memorando Interno n° 077/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 142/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIANO HERBERT DE ABREU MEDEIROS**, CPF n° 088.790.954-04, Coordenador de Comunicação Social, matrícula n° 201.170-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meio) diária no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 102,64** (cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinada ao custeio com a viagem realizada à cidade de Acari/RN, no dia 30 de abril do ano em curso, que teve a finalidade de fazer a cobertura da Sessão Solene em homenagem aos 100 anos do DNOCS e 50 anos de inauguração do açude Gargalheiras, de acordo com o Memorando n° 29/2009-CCS, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 143/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIANO HERBERT DE ABREU MEDEIROS**, CPF n° 088.790.954-04, Coordenador de Comunicação Social, matrícula n° 201.170-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meio) diária no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 102,64** (cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinada ao custeio com a viagem realizada à cidade de Mossoró/RN, no dia 01 de maio do ano em curso, que teve a finalidade participar de reunião com os meios de comunicação da região oeste do nosso estado, de acordo com o Memorando n° 28/2009-CCS, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 144/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIANO HERBERT DE ABREU MEDEIROS**, CPF n° 088.790.954-04, Coordenador de Comunicação Social, matrícula n° 201.170-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meio) diária no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 102,64** (cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinada ao custeio com a viagem realizada à cidade de Areia Branca/RN, no dia 09 de maio do ano em curso, que teve a finalidade participar da inauguração do Estádio de Futebol Dr. Gentil Fernandes, de acordo com o Memorando n° 30/2009-CCS, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário